



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ

Entidade Mantenedora

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.307 de 23/04/1973

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.810 de 10/01/2008

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria nº522, 26/06/2023

Check list para apresentação de projeto de pesquisa no âmbito do Hospital Geral/ HG

Antes de submeter seu projeto de pesquisa, verifique se preparou todos os documentos adequadamente conforme abaixo:

1. Projeto de pesquisa contendo no mínimo: breve introdução, objetivos, justificativa e cronograma de execução;
 2. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – ou a justificativa de sua não inclusão;
 3. Em casos de pesquisa multicêntrica, é necessário incluir as autorizações das instituições envolvidas;
 4. Currículo do orientador e do(s) aluno(s) envolvido(s) na pesquisa;
 5. Folha de rosto preenchida da Plataforma Brasil;
 6. Ofício de encaminhamento contendo a solicitação para o desenvolvimento da pesquisa, assinado pelo orientador, coorientador e pelo(s) aluno(s), com os seguintes tópicos: título do projeto, período de execução do projeto no HG, equipe envolvida, setor envolvido e CNPJ de instituição coparticipante;
- Nos casos de pesquisa a serem realizadas através de ambiente 100% virtual, é obrigatório a apresentação do TCLE e Assentimento Eletrônico;
- Após aprovação do projeto de pesquisa, o pesquisador responsável deverá apresentar o relatório parcial anualmente e ao término da pesquisa, para acompanhamento e avaliação do NIEPS.
- O prazo de análise dos projetos é de no máximo 30 dias.

Natasha Kilsy Rocha Belem

Presidente da Comissão de Pesquisa

Flávia Galindo Silveste Silva

Presidente do Conselho Deliberativo